



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 072/2026

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

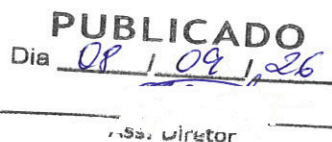
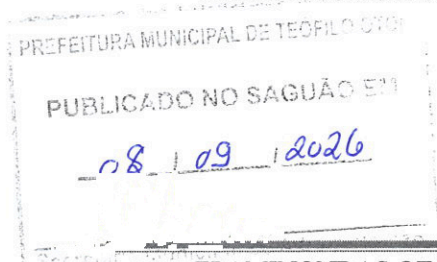
A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do **Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005**, a servidora **AGILSA ALVES NASCIMENTO** matrícula nº **108600**, inscrita no CPF sc no cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS, nível VI, Grau Q.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 08 de setembro de 2026.

Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthnéia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO



RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO – TEÓFILO
OTONI – MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511